

A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VINCULADAS A GRUPOS EDUCACIONAIS DE CAPITAL ABERTO

Jose Luis Wilkinson Vizcaino¹

Karla Kellem de Lima²

Gabrielle Nicodemo Wilkinson Vizcaino³

RESUMO

Objetiva este trabalho realizar uma análise dos Relatórios de Administração e das Notas Explicativas dos quatro Grupos Educacionais Privados, com fins lucrativos, de capital aberto e listados na bolsa de valores, que oferecem graduação em nível superior. Este artigo consiste na análise do formato de redação destes documentos, se estes documentos estão em conformidade e aderência às políticas e parâmetros de qualidade exarados pelo Ministério de Educação e de Compliance da Comissão de Valores Mobiliários. A revisão compreende que as empresas de capital aberto submetem a sua Gestão Empresarial a critérios de Governança Corporativa obrigatoriamente instituídos nestes quatro Grupos Educacionais, e que estes relatórios deverão oferecer aos seus leitores, uma percepção clara se estes relatórios refletirão a evolução e/ou involução da qualidade de ensino e riscos inerentes caso esta performance de qualidade não seja atendida. A mensuração de qualidade destes relatórios foi por meio da combinação de uma pesquisa bibliográfica e de uma pesquisa documental através da análise dos documentos disponíveis no site da Bolsa de Valores (BM&F-Bovespa). Os resultados da pesquisa identificaram amplo e abrangente material com várias oportunidades de melhoria a serem consideradas para a padronização da redação destes relatórios. Desta forma, estes relatórios darão ao leitor a percepção se houve efetividade, eficácia e eficiência do Modelo Acadêmico destes Grupos Empresariais e se conseguiram a desejada Qualidade Acadêmica amparada pelos indicadores de qualidade do INEP/MEC.

Palavras-chave: Qualidade de Ensino nas Instituições de Educação Superior (IES); Políticas Públicas; Grupos Educacionais; Governança Corporativa.

THE QUALITY OF THE EDUCATION OF SUPERIOR EDUCATION INSTITUTIONS LINKED TO EDUCATIONAL GROUPS OF OPEN CAPITAL

ABSTRACT

This work has the goal to realize an analysis of the Reports of Administration and Explanatory Notes of the four Private Educational Groups, with lucrative purposes, of open capital and listed in the stock exchange, that offer graduation in superior level. This article consists in the analysis of the format of redaction of these documents, if these documents are in conformity and adherence to politics and parameters of quality registered by the Ministry of Education and of Compliance of the Securities Commission. The revision comprehends that the companies of open capital submit their Business Management to standard of Corporate Governance required in these four Educational Groups, and that these reports should offer to their reader, a clear perception if these reports will reflect the evolution and/or involution of the quality of teaching and inherent risks in the case that this performance of quality is not reached. The mensuration of quality of these reports was made using the combination of a bibliographic research and documentary research through analysis of the documents available in the Stock Exchange site (BM&F-Bovespa). The results of the research identified broad and in-depth material with various opportunities of improvements to be considered to the standardization of the redaction of these reports. Thus, these reports will provide the reader the perception if there was effectiveness and efficiency of the Academic Model of

¹ Especialização em Docência Universitária pela Faculdade Araguaia. Funcionário no banco Bradesco. E-mail: jlwwjlwv@hotmail.com

² Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial. Possui graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Alves Faria (2009) e graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2002). Especialista em Educação Ambiental, Docência Universitária e MBA em Gestão de Pessoas por Competências e Coaching. Atualmente é Docente da UniAraguaia nos cursos de Gestão Comercial, Administração e Ciências Contábeis e Professora substituta do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicado a Educação da UFG. E-mail: karlakellem@uniaraguaia.edu.br

³ Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Goiás, MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental e Especialização em Docência Universitária pela Faculdade Araguaia. Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: gabriellevizcaino@gmail.com

the Business Groups and if they achieved the wished Academic Quality supported by the quality indicators of INEP/MEC.

Keywords: Quality of Education in Superior Education Institutions (SEI/IES); Public Politics; Educational Groups; Corporate Governance

Recebido em 20 de setembro de 2022. Aprovado em 05 de outubro de 2022.

INTRODUÇÃO

Este artigo teve seu foco na perspectiva de analisar grupos educacionais baseando-se essencialmente nos que abriram seu capital na bolsa de valores; foi preparado como um balanço conciso e abrangente que permitirá um estudo mais profundo e mais amplo. Também servirá de um sumário acessível de pontos pertinentes do inter-relacionamento de como os serviços prestados por esses quatro grupos educacionais, que aderiram ao sistema de governança corporativa, veem as políticas educacionais do Ministério da Educação e Cultura (MEC) em prol da educação e aprendizagem de seus alunos, considerando que “a exposição sobre comunicações e aspectos decorrentes constitui apenas um resumo do assunto, mas permite fazer numerosas conjecturas sobre esse processo que se desenrola nas organizações” (BERNADES, 1995, p. 78) através de seus gestores profissionalizados.

Conforme o acesso do site da bolsa de valores brasileira (BM&FBovespa) em setembro de 2018, tem-se atualmente 4 Grupos Educacionais privados que abriram seu capital, Ânima, Estácio, Kroton e Ser Educacional. Esses grupos têm caráter privado, com fins lucrativos, de capital aberto, que oferecem ações na Bolsa de Valores e, portanto, sua gestão empresarial deverá estar em conformidade e refletir os mais elevados padrões do Sistema de Governança Corporativa.

As instituições de educação superior (IES) no Brasil, conforme a legislação, são divididas em Públicas e Privadas. Nas privadas temos as com fins lucrativos, sem fins lucrativos e, eventualmente, de economia mista. No Brasil uma instituição pública recebe recursos governamentais integralmente, enquanto que uma instituição privada poderá, em determinados casos, receber recursos de programas governamentais.

Caleffi e Mathias (2017) refletem que os grandes grupos de educação de capital aberto privados na educação brasileira, com seus cursos presenciais e a distância, são responsáveis por incluir um grande contingente de jovens e adultos no ensino superior, aumentando a taxa líquida de matrícula do país e tornando o contexto nacional peculiar: nele convivem IES pouco profissionalizadas disputando espaço e alunos com os grandes grupos educacionais. Considerar-se-á a pertinência de o ensino superior ser vocativo, em que pese à distorção entre o ensino público e o ensino privado no Brasil.

A escolha desses quatro Grupos Educacionais se deu, considerando que, facultada pela Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB) de 1996 e pela Lei das S.A. da Educação de 1999, ao longo dos últimos 11 anos cinco grupos educacionais lançaram ações na Bolsa de Valores: A Anhanguera Educacional, Ânima, Estácio, Kroton e Ser Educacional. Neste período, ocorreu a aprovação pela autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério da Justiça denominada Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para a aquisição da A Anhanguera Educacional pela Kroton. Desta forma restaram então quatro Grupos Educacionais que ainda oferecem ações na Bolsa de Valores: Ânima, Estácio, Kroton e Ser Educacional.

A Kroton, após aquisição da “A Anhanguera Educacional” e mesmo após o veto do CADE para aquisição da “Estácio”, fez uma proposta para aquisição da “Somos Educação” ainda em avaliação pelo CADE; cabe ressaltar que mesmo com risco de eventual veto do CADE para aquisição da Somos Educação, ainda assim a Kroton se tratará do maior Grupo

Educacional no mundo conforme matérias publicadas no portal G1 em 23/04/2018 e 22/04/2013.

Assim, objetiva-se mensurar se a adoção compulsória do Sistema de Governança Corporativa por estes grupos traz ao leitor destes documentos um detalhamento claro da evolução e ou involução da qualidade de ensino e da aprendizagem de seus discentes, considerando os indicadores educacionais elaborados e publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); também será considerado se a redação destes documentos foi abrangente, uniformizada e se trouxe maior clareza nas informações, tornando-as facilmente compreensíveis ao leitor destes documentos, considerando o que o INEP preconiza sobre estes indicadores educacionais ajudarem a aferir a qualidade:

“Os indicadores educacionais atribuem valor estatístico à qualidade do ensino, atendo-se não somente ao desempenho dos alunos, mas também ao contexto econômico e social em que as escolas estão inseridas. Eles são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. Dessa forma, contribuem para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.” (INEP – Indicadores Educacionais; Acesso em 05 fev. 19)

Os órgãos responsáveis criaram e aperfeiçoaram os instrumentos de avaliações, hoje divulgados nos sites do INEP e do MEC, e permitem uma parametrização das avaliações da qualidade de ensino e da aderência dos modelos acadêmicos praticados pelos quatro grupos educacionais; considerando os componentes da política nacional de avaliação da educação superior, temos assim indicadores de qualidade dos cursos de graduação e/ou os seguintes parâmetros que são os “Indicadores de Qualidade da Educação Superior” expressos em escala contínua e em cinco níveis, sendo estes importantes instrumentos de avaliação da Educação Superior brasileira. O INEP calcula os seguintes indicadores: o desempenho dos alunos no “Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes do ENADE” está expresso no Conceito Enade (CE), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC). Adicionalmente existe o Conceito Institucional (CI) e os Conceitos de Cursos (CC).

Considerando que “a aprendizagem dos estudantes continuou tendo um papel muito importante para a avaliação” (NICOLINI; ANDRADE; TORRES, 2013, p. 165), o Estado Brasileiro busca aferir através destes índices criados a qualidade da aprendizagem destes estudantes. O portal do INEP reforça que o CPC combina, em uma única medida, diferentes aspectos relativos aos cursos de graduação. Seus componentes podem ser agrupados em quatro dimensões: desempenho dos estudantes, valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso, corpo docente e condições oferecidas para o desenvolvimento do processo formativo. Já o IGC é resultado de avaliação das IES que se trata de uma média ponderada, a partir da distribuição dos estudantes nos níveis de ensino, que envolve as notas contínuas de CPC dos cursos de graduação e os conceitos CAPES dos cursos de programas de pós-graduação stricto sensu das IES.

Consubstancia este artigo, o Censo de Educação Superior de 2017, onde se verifica que o total de alunos matriculados no Brasil estava em 8.286.663, deste total, 2.045.356 (24,68%) estavam matriculados em IES Públicas e 6.241.307 (75,32%) em IES Privadas.

Ao comparar os dados acima publicados pelo Censo de Educação Superior de 2017 com os “documentos publicados” disponíveis na Bolsa de Valores nas Notas Explicativas e nos Relatórios de Administração Consolidados de dezembro de 2017 e setembro de 2018 destes quatro Grupos Educacionais, estes detinham o número de 1.627.787 de alunos matriculados e comparativamente, representando 26% em relação ao total de 6.241.307 alunos de IES Privadas

em atividade e, este mesmo número de 1.627.787, representa 19,60% em relação ao somatório total de 8.286.663 das IES Públicas e IES Privadas no Brasil no ano de 2017. Importantíssimo frisar que estes “documentos publicados” foram redigidos sob o escrutínio e validação da veracidade pelo Sistema de Governança Corporativa, ratificando-se a representatividade total de alunos matriculados nessas IES controladas por estes quatro Grupos Educacionais no Brasil em 2017.

No Brasil, em 2017, tínhamos 2.045.356 alunos matriculados em IES Públicas ou 24,68% em relação ao total de 8.286.663 do somatório das IES Públicas e IES Privadas; ao considerar o total de 1.627.787 de alunos matriculados nestes quatro grupos educacionais com sua representatividade de 19,60% temos já o número de 3.673.143, ou seja, 44,33% no Brasil no ano de 2017.

Nos casos destes Grupos Educacionais, estes, através do uso do Sistema de Governança Corporativa, deverão atender o quesito de valorar, alcançar e atualizar a qualidade almejada e determinada pela sociedade e instituições que representam esta sociedade. Adizes (1987, p. 8) acrescenta que o enfoque deste tipo de pesquisa difere do de psicólogos como Maslow, McClelland e Reading, uma vez que não interessa em por que dado comportamento ocorre, mas sim que o comportamento ocorre e como afeta a organização/instituição e a sociedade.

MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo trata-se de uma pesquisa documental, onde buscou avaliar como os quatro Grupos Educacionais, objetos deste estudo, disporão os dados do CE/ENADE, do IDD e do CPC, reforçando que no CPC, o INEP/MEC parametriza na sua métrica de cálculo um percentual mínimo de mestres e doutores como um dos requisitos para conceituar a expectativa de performance de um curso como tendo maior qualidade se comparado com outro que não cumpra o percentual mínimo.

Portanto, é significativa a representatividade destes quatro Grupos no âmbito da educação brasileira, justificando assim esta pesquisa documental qualitativa, de natureza exploratória e com o uso de referencial teórico pela abordagem clássica da ciência do método dialético, um modo de pensar a realidade, de compreendê-la como essencialmente contraditória e em permanente transformação.

Explica Demo (1981, p. 88), que a dialética é a metodologia mais conveniente para estudar a realidade social porque considera o fenômeno histórico como subjetivo. De origem grega, a palavra dialética quer dizer a arte do diálogo, do debate, do raciocínio. Vale acrescentar que para Demo (1981, p 88-95), o conflito social é tomado como estrutura da história, e como tal passa pela contradição da transformação social.

Corroborando a afirmação acima, a análise dos “documentos publicados”, portanto, terá um viés qualitativo e interdisciplinar, no que tange a pesquisa qualitativa, conforme Antolí (2008, p. 100), “tenciona ampliar ao máximo o contexto de análise para que se possam incorporar variáveis, fatores ou personagens capazes de auxiliar na compreensão do que se analisa”; desta forma envolvendo duas áreas do conhecimento, ou seja, o Sistema de Governança Corporativa e os Instrumentos de Educação que aferem a qualidade da Educação no Brasil. Assim, através de interligações e conexões, será possível entender a evolução destas múltiplas realidades conforme aborda Antolí (2008, p. 100) sobre o paradigma qualitativo:

“(…) O paradigma qualitativo tem um fundamento humanista para entender a realidade social, já que ressalta a concepção evolutiva e negociada da ordem social. O mundo social não é fixo nem estático, mas, sim, mutável e dinâmico. O paradigma qualitativo não concebe o mundo como uma força exterior, objetivamente identificável e independente do homem. Pelo contrário, existem múltiplas realidades. Os indivíduos são conceituados como agentes

ativos na construção e na determinação das realidades que encontram. Não existem séries de reações estanques, mas, sim, a emergência, por meio de um processo negociado e interpretativo, de uma trama aceita de interação. O papel dos participantes é decisivo para compreender a situação.” (ANTOLI, 2008. p. 100).

Considerando que a organização tem uma missão e o gestor assegura a missão e a organização, nesta dialética, de acordo com Libâneo (2001-2004), “(...) na concepção democrático-participativa, os profissionais que trabalham na escola precisam desenvolver e pôr em ação competências profissionais específicas para participar das práticas de gestão:”, listando 8 (oito) conhecimentos e práticas que ajudarão a IES como uma ORGANIZAÇÃO no cumprimento de sua MISSÃO e logicamente entende que a realidade social não é determinada, mas condicionada por diferentes fatores que consagra, neste artigo, a trilogia tese, antítese e síntese.

Por fim, esta pesquisa documental permitirá, paralelamente, verificar o quanto estes quatro grupos educacionais estão comprometidos com as políticas públicas e como evidenciaram, através das informações sobre a os indicadores de qualidade da educação, uma firme e transparente aderência aos componentes da política nacional de avaliação da educação superior. Adicionalmente, será avaliado, se estes dados refletem os parâmetros dos indicadores de qualidade dos cursos de graduação dentro destes quatro grupos educacionais, recordando: o CE, o IGC, o IDD, o CC, o CI e o CPC.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Da Veracidade e Clareza nos “Documentos Publicados”

Os dados do Quadro 1 referem-se as informações dos Relatórios de Administração e Notas Explicativas de Dezembro de 2017 e Setembro de 2018 publicados na Bolsa de Valores do Brasil pelos quatro Grupos Educacionais de capital aberto no Brasil, que ora encontram-se disponíveis no site da BM&FBOVESPA, ora denominados neste artigo de “documentos publicados”, ou seja, validados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que certifica que os “documentos publicados” no site da Bolsa de Valores (BM&FBOVESPA) tiveram a devida “publicidade” e “validação” utilizando o “Sistema de Governança Corporativa” em comparativo com o Censo de Educação Superior de 2017 destacado pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Vale ressaltar que quem descumpre estas normas está sujeito as penas das leis brasileiras conforme Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas. Portanto, os “documentos publicados” amparam os dados a seguir:

Quadro 1. Total de Alunos matriculados no ano de 2017 no Brasil

Censo de Educação Superior: Total de Matrículas em 2017 *						
Entidades	Total de alunos matriculados		Percentuais Comparativos %			
I.E.S. Públicas	2.045.356		24,68%			
I.E.S. Privadas	6.241.307		75,32%			
Total	8.286.663		100,00%			
Destaque Grupo Educacionais de capital aberto: Total de Matrículas em 2017 **						
Entidades	Total alunos matriculados Dez 2017	Total Alunos matriculados com FIES	%	Total alunos matriculados Set2018	Total Alunos matriculados com FIES	%
Anima	86.742	22.900	26%	97.036	16.800	17%

Estácio	531.100	94.900	18%	531.000	64.700	12%
Kroton	876.000	144.878	17%	910.000	88.052	10%
SER Educacional	133.945	55.565	41%	137.437	39.619	29%
Total	1.627.787	318.243	20%	1.675.473	209.171	12%

* Adaptado de ABMES e Censo de Educação Superior 2017;

** Adaptado de Anima - Qualidade Acadêmica (2018) e adaptado de Estácio - Qualidade de Ensino (2018)

O quadro permitiria várias análises e extrair várias informações, mas desviaria o foco deste artigo. Ainda assim, não se pode deixar de comentar que as IES Privadas representam, com 6.241.307, o equivalente a 75,32% do total dos 8.286.663 de alunos matriculados em 2017; também pode se destacar que os quatro grupos educacionais reduziram de dezembro de 2017 para setembro de 2018 o número de estudantes matriculados com financiamento estudantil na ordem de 109.072 alunos, ou seja, esta redução foi de aproximadamente 34%.

A relevância do FIES no Sistema Educacional Brasileiro é reforçada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao informar que entre 2010 e 2017 o programa FIES financiou 2.567.801 estudantes. Desse total, 1,5 milhão (59%) de contratos foram firmados por mulheres. Em relação à renda, são 1,2 milhão (47%) de estudantes que recebiam no máximo um salário mínimo. Por idade, o levantamento revela que 1,4 milhão (56%) de pessoas entre 18 e 24 anos foram beneficiadas neste período,

A pesquisa revela nos “documentos publicados” que os quatro grupos educacionais aderiram ao Programa Governamental do FIES e que registraram valores a receber e recebidos deste programa. O objetivo de criar a coluna “Total Alunos matriculados com FIES” é buscar no desenvolvimento evidenciar como a queda dos alunos matriculados com FIES nestes quatro grupos educacionais poderão afetar futuramente os indicadores de educação que medem a qualidade do ensino, e de como este fator de risco não foi abordado de maneira consistente nos “documentos publicados” analisados, o que será reportado ao longo deste artigo.

Sobre a necessidade de clareza destes documentos, estão reforçadas e disponíveis para melhor entendimento em uma cartilha eletrônica as recomendações da CVM relativas a boas práticas de governança corporativa, cujo acesso é através do site da CVM onde destacar-se-á o item IV da Auditoria e Demonstrações Financeiras, no tocante a Discussão e Análise da Administração:

“IV.1 Trimestralmente, em conjunto com as demonstrações financeiras, a companhia deve divulgar relatório preparado pela administração com a discussão e análise dos fatores que influenciaram preponderantemente o resultado, indicando os principais fatores de risco a que está sujeita a companhia, internos e externos.

O relatório de discussão e análise da administração deve explicar mudanças expressivas na demonstração de resultados e no balanço. Os acontecimentos relevantes do período coberto devem ser comentados, tanto do ponto de vista contábil-financeiro, **como do ponto de vista estratégico**. A companhia também deve orientar o acionista quanto às perspectivas de seu ambiente de negócios e detalhar a política adotada pela administração para criar valor para seus acionistas. **A descrição dos fatores de risco** deve incluir fatores internos da companhia, **fatores da concorrência e ambiente de negócios** e fatores macroeconômicos de suas áreas e regiões de atuação.” (CVM Cartilha Eletrônica, 2002. p. 10)

Há uma expectativa de uniformidade, clareza e aderência ao analisar os “documentos publicados”, entretanto ao analisar os referidos documentos é inexistente qualquer

uniformidade na disposição destes informes e se houve **evolução ou involução na qualidade acadêmica** e se esta qualidade está em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído em 14 de abril de 2004, por meio da Lei n. 10.861. Não foi possível visualizar se estes relatórios tenham evidenciado claramente que, dentre seus objetivos, há a permanente busca pela melhoria da qualidade da educação superior.

Governança Corporativa

Ao longo da análise dos “documentos publicados”, ao compará-los encontrou-se uma redação clara, uniforme e de fácil entendimento no que tange as atividades inerentes destes grupos, a saber: correto detalhamento dos recebíveis e da inadimplência e de quanto ela vem afetando o capital de giro e os investimentos; da implantação de programas de financiamento próprio aos alunos; detalhe das IES (universidades, faculdades, centro tecnológicos entre outras) controladas direta e indiretamente e das coligadas e outras participações que afetam as mutações do patrimônio líquido; e até do detalhamento destes quatro Grupos Educacionais da adesão e das peculiaridades da participação em programas governamentais de subsidio ao estudo de alunos, dos impostos a recuperar e a compensar. Mas, infelizmente, esta clareza não se repetiu ao analisar os parâmetros de performance de qualidade emanadas pelo INEP/MEC.

O que apresenta os informes dos “documentos publicados” no tocante a performance da qualidade de educação é vago, sem a uniformidade e em desacordo a disciplina preconizada pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas.

Reforçando que os “documentos publicados”, nos termos da lei 6.404/76 das sociedades por ações e suas atualizações e consolidações, foram validados pelas auditorias independentes externas contratadas que ratificam a legitimidade destas informações que atendem, sem ressalvas, como aderentes a linguagem comum da Divisão de Supervisão de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários e do Fipecafi (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras). Sobre o Fipecafi, este manual foi publicado ao longo dos últimos 40 anos e nas 7 edições deste Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações e posteriormente atualizadas nas 3 edições do Manual de Contabilidade Societária, todos destacam a importância do Relatório da Administração e destacamos, conforme a seguir:

“(...) a lei exige a apresentação desse relatório, que deve evidenciar os negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício, os investimentos em outras empresas, a política de distribuição de dividendos e de reinvestimento de lucros etc. No caso das companhias abertas, a CVM dá orientação específica sobre esses e outros tantos tópicos de relevo para terceiros. Por sua importância, mesmo não sendo específica, sugere-se que a empresa avalie a Instrução nº 480 da CVM, emitida em 7 de dezembro de 2009, para preparar seu Relatório de Administração. As referências à divulgação de riscos são de suma importância.” (GELBCKE; IUDÍCIBUS; MARTINS; SANTOS, 2018. p 65)

Desta forma, estes Grupos Educacionais com gestão profissionalizada nos moldes obrigatórios de Governança Corporativa exarados na instrução CVM 586/17 da CVM para seguirem no formato de uma Sociedade Anônima de Capital Aberto, ou seja, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores, tem uma série de obrigações de gestão empresarial a cumprir. Isso implica que, adicionalmente, devem contar com gestores profissionalizados com currículos profissionais impecáveis para a área de atuação e assim serem eleitos para cargos de diretoria pelo conselho de administração em conformidade com o Estatuto Social da Empresa; também implica em auditorias interna e externas, em área específica para manter relações com investidores, e fiscalização ampliada, pois não atende somente a legislação pertinente ao

Ministério da Educação, mas também a legislação vigente da CVM, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central (BACEN).

Não foi possível identificar, nos “documentos publicados” uma “transparência” e “responsabilidade pelos resultados” em obediência às leis, e ou “o devido respeito da sociedade como um todo”, portanto não atendem no que é informado em site do governo federal, <http://www.investidor.gov.br>, que preconiza que as relações do investidor com as empresas listadas em bolsa de valores implica que a gestão empresarial será no modelo do Sistema de Governança Corporativa, que permite aos acionistas ou cotistas o governo estratégico de sua empresa e a efetiva monitoração da direção executiva. Adicionalmente detalha:

“(…) O objetivo é assegurar a todos os acionistas equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis, e que ao aderir às boas práticas de governança corporativa objetivam:

1. Atrair capital financeiro e humano;
 2. Desempenhar suas metas de forma eficaz;
 3. Perpetuar sua capacidade de gerar valor a longo prazo;
 4. Respeitar o interesse de todos os acionistas e da sociedade como um todo.”
- (Investidor - Novo Mercado e Governança Corporativa, 2019)

A pesquisa dos “documentos publicados” mostra que as auditorias externas estão atentas a legislação e normas publicadas pela CVM no aspecto contábil e financeiro. Deve-se lembrar que auditorias externas podem emitir suas opiniões com ressalvas em seus pareceres sobre a performance do período analisado em determinados casos, como quando: da detecção de inconsistências, do não atendimento de uma norma, de uma determinada discrepância nos informes financeiros, do relatório de administração não abordado de forma consistente nas notas explicativas; entretanto nestes “documentos publicados”, aparentemente o escopo do trabalho da auditoria, os auditores externos não são obrigados, por legislação considerar-se-á a escala do CE de 1 a 5, a pontuar com ressalvas os eventuais cursos que em seu CE tiveram notas inferiores a 3 na avaliação do INEP/ENADE/MEC.

Ressalta-se que não foram detectadas ressalvas no parecer dos auditores externos que auditaram os quatro grupos educacionais, nem qualquer destaque aos cursos que tiveram notas 1 ou 2 e que correm o risco de serem cancelados pelo MEC, conclui-se então que aparentemente, não cabe a auditoria observar eventuais ressalvas no quesito qualidade das regras e normativas publicadas pelo Ministério da Educação e Cultura, conforme ficou evidenciado na análise do parecer da auditoria que abrange toda esta documentação.

Entretanto, permanece a questão: não compete aos responsáveis pela elaboração dos “documentos publicados” informar o risco de que, se um determinado curso permanecer por 2 ou mais anos consecutivos com notas de avaliação do ENADE nos conceitos 1 e 2, haverá risco deste curso ser suspenso considerando o modelo “pratique ou explique” que é preconizado pelo novo Código Brasileiro de Governança Corporativa?

Por exemplo, a *Price water house Coopers Brasil Ltda (PwC)* publicou um caderno de 28 páginas sobre o novo Código Brasileiro de Governança Corporativa e o modelo “pratique ou explique”, ou seja, abordando o anexo da CVM denominado Anexo 29-A da Instrução CVM 586 que altera a Instrução CVM 480, e em suma, reforça que:

“As Companhias abertas devem aplicar os Princípios e Práticas Recomendadas e relatar ao mercado como elas o fizeram. Ao decidir não aplicar qualquer Princípio ou Prática Recomendada, as companhias devem explicar os motivos dessa decisão” (CVM 586 / PwC, 2017. p 1)

Nesta pesquisa dos “documentos publicados” não ficou claro do por que optou-se em fazer somente reportes e não mencionar que os cursos com avaliação do INEP/MEC/Enade com CE consecutivos 1 e 2 correm o risco alto de serem encerrados e ou suspensos, prejudicando a

imagem da companhia perante a sociedade e aos seus alunos (clientes), vide o item sobre gerenciamento de risco do novo Código Brasileiro de Governança Corporativa e o modelo “pratique ou explique” em relação ao princípio 4.5 onde “A companhia deve ter um processo apropriado de gerenciamento de risco e manter controles internos e programas de integridade, conformidade (compliance) adequados ao porte, ao risco e à complexidade de suas atividades”. (CVM 586 / PwC, 2017. p 22)

Desta forma considerar-se-á que estes “documentos publicados” deveriam atender pré-requisitos de uniformidade aos modelos da Instrução CVM 586/17 de Governança Corporativa exigidos pela autarquia da CVM e publicados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Essa instrução não atendida pelos Grupos Educacionais, entre outros aspectos, prevê o dever das companhias em divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em vigor, sigam o modelo "pratique ou explique", e em seu comunicado a imprensa a CVM complementa:

“A assimilação do Código à Instrução 480 prevê o dever das companhias de esclarecer e explicar aos investidores o seu grau de aderência às práticas, de forma completa, verdadeira, consistente e sem induzi-los a erro. Caberá aos próprios investidores avaliarem se a estrutura de governança é ou não adequada, com base nessas informações”, afirma Leonardo Pereira, presidente da CVM.” (PEREIRA, L., 2017)

No tocante aos “documentos publicados” não foi possível identificar uma aderência consubstanciada e não há conforto em afirmar que estes estejam em consonância ao preconizado pelo Sistema de Governança Corporativa.

Dos Indicadores da Educação que Aferem a Qualidade do Modelo Acadêmico

A Avaliação das IES se trata de um dos componentes do SINAES e está relacionada a gestão da qualidade e do desempenho de uma IES e possui duas modalidades: a primeira é a Auto Avaliação, Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto avaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e a segunda a Avaliação Externa, realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes do CONAES.

Não foi possível verificar nestes “documentos publicados” uma abordagem consistente e continua sobre trabalho da CPA e ou onde poderia localizar estas informações nos sites destes grupos educacionais.

O Governo Federal Brasileiro, através do MEC, estabeleceu indicadores de qualidade e de desempenho das IES e assim realiza a Avaliação destas IES. Esta avaliação é um dos componentes do SINAES e está relacionada a gestão da qualidade e do desempenho de uma IES. Entretanto, os dados e indicadores disponibilizados nos sites do MEC/ INEP não estão parametrizados e uniformizados nos “documentos publicados”.

No tocante a performance dos indicadores educacionais que parametrizam a qualidade estabelecidos pelas normativas do MEC através do INEP, destes 4 Grupos Educacionais, foi identificado que a Ânima ficou em primeiro colocada no “triênio 2015 a 2017” e a Estácio em segundo lugar no mesmo período.

Ênfase para o fato de todos os Grupos Educacionais terem livre e total acesso “documentos publicados” e dos indicadores do MEC e não refutaram esta posição, o que ratifica os documentos coletados e que foram avaliados na íntegra, reforça-se: Demonstrativos

Financeiros, Notas Explicativas, Relatório da Administração, Parecer da Auditoria Independente e Estatuto Social.

Nos documentos analisados dos Grupos que ficaram respectivamente em terceiro e quartos lugares, Kroton e Ser Educacional, é notória a dificuldade em aferir se a eficácia, eficiência e efetividade institucional está em conformidade com o SINAES que considera em seu objetivo, a permanente busca pela melhoria da qualidade da educação superior.

Compete ressaltar que, na análise dos “documentos publicados” pela Anima e pela Estácio, identificou que há uma preocupação por parte dos gestores profissionais destes dois grupos para com o desenvolvimento sustentável e perenizado da qualidade do ensino, algo evidenciado pelas notas do ENADE ou do CE (Conceito Enade), mas não há uma uniformidade e ou padronização na apresentação destas informações.

Em comparação “documentos publicados” dos outros 2 Grupos Educacionais (Kroton e Ser Educacional), em que pese todos terem a mesma fonte de informações, ou seja, o INEP/MEC, não há informes consistentes e ou esclarecedores da discrepância em relação aos Grupos Educacionais Anima e Estácio e do por que terem os índices aquém dos estipulados pelo INEP/MEC; também não se mencionaram quais providências estariam sendo tomadas pelos gestores para evitar a suspensão de cursos continuamente avaliados com Conceitos Enade 1 e 2 e se já houveram cursos suspensos ou em risco de suspensão nas IES vinculadas desses quatro Grupos Educacionais.

As informações destes Grupos Educacionais e de suas IES deveriam constar de maneira uniforme nos documentos públicos e permitir que o leitor destes possam formar opiniões, retirar conclusões, entender a real performance da qualidade e se a implementação do modelo acadêmico adotado está em conformidade com o SINAES conforme o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei nº10.861/2004; o SINAES, tem por finalidade:

“ (...) a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.” (SINAES, 2004)

A leitura dos “documentos publicados” em comparação com os dados do INEP/MEC dos Grupos Educacionais Anima e Estácio, permitiu a elaboração dos quadros 2 e 3 a seguir, cujas fontes são Relatório de Administração: Estácio Setembro de 2018, página 11 de 29 páginas e Relatório de Administração: Anima setembro de 2018, Página 8, 9 e 10 de 35 páginas ambos disponíveis no site da Bolsa de Valores (BM&FBOVESPA).

Quadro 2: ENADE 2017 comparativo de mercado dos 4 Grupos Educacionais de Cursos com nota satisfatória (3,4 e 5) em percentual (%)

ENADE 2017 comparativo de mercado dos 4 Grupos Educacionais de Cursos com nota satisfatória (3,4 e 5) em percentual (%)					
Pontuação	1	2	3	4	5
ANIMA	0%	20%	59%	20%	1%
ESTÁCIO	3%	38%	42%	16%	0%
KROTON	1%	62%	33%	5%	0%
SER EDUCACIONAL	2%	79%	16%	3%	0%

Quadro 3: Percentual de Cursos por Conceito ENADE – Triênio (2015-2017)

Percentual (%) de Cursos por Conceito ENADE – Triênio (2015-2017)			
Grupo Educacionais e IES Privadas com e sem capital aberto e IES Públicas	Conceito 4 e 5	Conceito 3	Conceito 1 e 2
ANIMA	39%	50%	11%
Demais 3 Grupos Listados em Bolsa	12%	45%	43%
Demais IES Privadas	21%	44%	35%
IES Públicas	47%	33%	20%

Adaptado de **Anima - Qualidade Acadêmica (2018)** e adaptado de **Estácio - Qualidade de Ensino (2018)**

Os relatórios de administração dos quatro grupos educacionais, fazem menção ao Exame do ENADE e/ou Conceito Enade (CE), que integra o SINAES, reforçando que o objetivo deste exame é de mensurar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em suas IES em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências, conforme ratificado no portal do INEP, autarquia vinculada ao MEC; entretanto, nos quadros 2 e 3 acima da performance consolidada, com os devidos recortes de omissão do nome de seus concorrentes, não foi localizada nos “documentos publicados”.

Analisando os quadros 1 e 2 acima, verificou-se que a Anima trata-se do Grupo Educacional que, através do resultado consolidado de suas IES Privadas, aparentemente apresenta evolução na qualidade do ensino tanto no triênio de 2015 a 2017 como para o ano de 2017 (vide quadros 2 e 3), sendo que os resultados publicados pelo INEP/MEC em outubro de 2018 confirmam os resultados acadêmicos superiores às demais instituições privadas, listadas e não listadas na bolsa de valores, e inclusive melhores do que o desempenho das instituições públicas.

A Anima apresentou o CE (Conceito Enade) que avalia o rendimento dos alunos concluintes do ensino superior através de uma prova padronizada, com o menor percentual de cursos com conceitos 1 e 2 e a maior proporção de cursos com conceitos superiores (4 e 5) comparativamente as demais instituições privadas (listadas e não listadas na bolsa).

Nos quadros 2 e 3, a Anima, possui constante evolução dos cursos avaliados pelo ENADE; enquanto em 2016, 50% foram avaliados com nota 4 e 5, enquanto os demais 3 Grupos Educacionais listados na bolsa apresentaram somente 10% de seus cursos com nota 4 e 5.

O Grupo Anima atribui no seu relatório de administração de 2017 que esta performance está diretamente ligada aos esforços do “time acadêmico” de manter os alunos engajados, com redução de taxas de evasão e, por conseguinte, taxas de retenção melhorando, contrariando a tendência do setor de educação como um todo que raramente consegue reduzir a taxa de evasão, mas reforçando que tem muito espaço para melhorar.

Logicamente as informações acima compiladas dos relatórios de administração dos quatro Grupos Educacionais indicam que o Grupo Anima optou em demonstrar a performance do Triênio de 2015 – 2017 para na média indicar consistência de seus resultados, mas verifica-se uma queda, pois se em 2016 o grupo apresentava 50% de conceito 4 e 5 na avaliação do CE, em 2017 baixou para 21% dos cursos avaliados, fato este percebido, pois na consolidação já demonstra as notas de avaliação do CE em queda. Queda esta agravada e certificada diretamente no consolidado de performance do Grupo Anima no site do MEC que mostrou em 2017 avaliação 1 e 2 em 18 cursos. Enquanto somente 3 cursos, a saber, em São Paulo, na Universidade São Judas Tadeu tiveram nota 5 no ENADE de 2017: Letras – Português e Inglês (Licenciatura), Ciência Biológicas (Licenciatura) e Filosofia (Bacharelado); esta constatação

foi certificada ao avaliar os informes disposto no relatório de administração publicado pelo Grupo Educacional Estácio que ratifica os achados (vide quadro 2 em comparação ao quadro 3).

O Quadro 4, a seguir, apresenta o percentual de cursos por Conceito IDD – Triênio 2015-2017; o Conceito IDD é relevante pois trata-se de um indicador de qualidade que mede o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes. Até 2015, o IDD não era divulgado individualmente, pois tratava-se apenas de um dos componentes do Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Quadro 4. Percentual de Cursos por Conceito IDD – Triênio 2015-2017

Percentual (%) de Cursos por Conceito IDD – Triênio (2015-2017)			
Grupo Educacionais, IES Privadas com e sem capital aberto e IES Públicas	Conceito 4 e 5	Conceito 3	Conceito 1 e 2
Ânima	38%	54%	9%
Demais 3 Grupos Listados em Bolsa (Estácio, Kroton e Ser Educacional)	18%	63%	19%
Demais IES Privadas não listadas em bolsa	24%	57%	24%
IES Públicas	19%	62%	19%

Adaptado de **Anima - Qualidade Acadêmica (2018)** e adaptado de **Estácio - Qualidade de Ensino (2018)**.

Compete destacar que as instituições públicas, as quais recebem os alunos com melhores notas no ENEM, que avalia o rendimento dos concluintes do ensino médio, replicam esta diferença para os conceitos superiores no ENADE. Contudo, quando se observa o IDD, que mede o real valor agregado pela formação do ensino superior, evidencia-se o maior impacto das práticas acadêmicas na formação dos estudantes da Anima, inclusive quando comparado às instituições públicas; ou seja, o grupo educacional Anima através de suas IES apresentam, segundo as métricas de qualidade do INEP/ ENADE, 38% de seus cursos com o Conceito IDD entre 4 e 5, trata-se do maior percentual de cursos com conceitos (4 e 5), e o menor percentual de cursos com conceitos de IDD 1 e 2, equivalendo a 9%.

Infelizmente o mesmo não acontece com os outros três Grupos Educacionais avaliados, que estão com o Conceito IDD entre 4 e 5 de 18% e nem com as demais IES Privadas não listadas em bolsa com o Conceito IDD entre 4 e 5 de 24%, nem com as IES Públicas, que possuem 19% de cursos com conceitos IDD superiores (4 e 5).

Ao analisar a nota técnica a respeito do IDD publicada pelo INEP a respeito dos indicadores e de como o IDD acabou sendo alçado a esta relevante condição de ser o foco de performance almejada pelos quatro Grupos Educacionais, verifica-se a Nota Técnica Nº 33/2017/CGCQES/DAES vinculada ao processo nº 23036.004395/2017-64 e que tem o objetivo de apresentar a metodologia de cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), percebe-se que o IDD é um indicador de qualidade que mede o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

O IDD é calculado e divulgado para cada curso de graduação avaliado, identificado pelo código de curso constante no sistema e-MEC utilizado pelas IES para inscrição de estudantes e enquadramento em uma das áreas de avaliação do Enade elencadas no artigo 1º da Portaria Normativa do MEC nº 5, de 9 de março de 2016 e de acordo com a metodologia explicitada nesta Nota Técnica. É importante reforçar que até 2015, o IDD não era divulgado individualmente, mas apenas como um dos componentes do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Desta forma, cabe ressaltar que, na complexidade do cálculo, existe uma vinculação de

informações utilizadas com desempenho do discente na nota do Enem e posteriormente com a nota no ENADE:

“O cálculo do IDD, realizado por código de curso, leva em consideração as seguintes informações: a) número de estudantes concluintes participantes no Enade; b) desempenho geral dos estudantes concluintes no Enade; c) desempenho dos estudantes no Enem nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e Matemática e suas Tecnologias; d) número de concluintes participantes no Enade com nota do Enem recuperada para o cálculo do IDD”(INEP-IDD N. T., 2017).

Entretanto, isto se torna um agravante, pois foi possível identificar na análise dos demonstrativos financeiros, relatórios de administrações e notas explicativas que, para não perder os alunos reprovados no FIES devido a mudanças implementadas pelo governo brasileiro ao final de 2014, os Grandes Grupos Educacionais optaram em investir em linhas de financiamento próprias para que estes alunos continuem seus estudos, uma vez que estes não alcançaram um aproveitamento em seus cursos de 75%. O que tem é a migração do FIES, que pressupõe aproveitamento acadêmico superior com nota mínima de 75%; e por consequência influenciaria algumas das métricas de qualidade e dos indicadores criados pelo INEP, por exemplo o IDD e também teria uma expectativa de melhor performance no CE (nota no ENADE superior a 3, quiçá 4 ou 5).

Ampara a informação acima o fato que o INEP referente ao CE (Conceito Enade) publicou a Nota Técnica Nº 32/2017/CGCQES/DAES, vinculada ao PROCESSO Nº 23036.004395/2017-64, que informa com clareza o passo a passo a fórmula e informações utilizadas para como são calculadas esta métrica e destaca que:

“O Cálculo do Conceito Enade, realizado por código de curso, leva em consideração as seguintes informações:

a) o número de estudantes concluintes participantes; b) o desempenho dos estudantes concluintes na parte de Formação Geral (FG) do exame; c) o desempenho dos estudantes concluintes na parte de Componente Específico (CE) do exame. ” (INEP-CE N. T., 2017, p. 1)

Sobre os indicadores de CPC, CI e CC, verificou-se o Relatório de Administração e de Notas Explicativas de dezembro de 2017, e não deixou de elaborar uma tabela pois as informações sobre este indicadores estão desconexas; o que se apresentaram de forma mais consistente foi no relatório de administração do Grupo Educacional Ânima de Dezembro de 2017, que destacou que “enquanto 81% dos CPC dos cursos da Anima estão na faixa 4 e 5, nas IES dos 3 outros Grupos Educacionais, somente 18% atingiu o CPCs na faixa 4 e 5” , e nada foi comentado pelos outros três Grupos Educacionais (Estácio, Kroton e Ser Educacional) do risco envolvido e ou do porque não conseguiram um percentual superior e ou de como pretendem reverter este índice preocupante.

O mesmo relatório da administração do Grupo Educacional Ânima destaca que com o novo marco regulatório iniciado em 2015, todas as suas IES inseridas no processo de expansão orgânica, conseguiram, de forma contínua, atingir os pré-requisitos definidos pelo MEC; ou seja, das 19 IES mantidas pelo Grupo Educacional Anima 13 tem CI acima de 4, sustentado por um portfólio robusto de cursos com C.C. acima de 4.

Cumpra informar que ao avaliar os componentes para cálculo do CPC que o INEP publicou na Nota Técnica Nº 38/2017/CGCQES/DAES, vinculada ao PROCESSO Nº 23036.004395/2017-64, este informa passo a passo a fórmula de como são calculadas esta métrica e destaca que este indicador de qualidade combina em sua construção, em uma única

medida, 8 componentes, e dentre deles destaca-se o item “(...) c) número e proporção de professores mestres d) número e proporção de professores doutores” (...), além dos índices acima informados numa forma complicada mas entendível.

Ao abordar os indicadores de CPC, CI e CC, vincula-se os Censos Educacionais INEP/IMPA referentes a 2017 e publicado pelo Governo do Brasil em outubro de 2018, que o número de professores no Brasil passa de 2,5 milhões, e detalhados no quadro 5 a seguir:

Quadro 5: Professores no Brasil

Professores no Brasil			
Educação Básica		Educação Superior	
Docentes	Observações	Docentes	Observações
2,2 milhões	1,9 milhão lecionam na zona urbana e 345,6 mil lecionam na zona rural	349,7 mil	182,5 mil são do sexo masculino e 157,5 mil são do sexo feminino
	1,7 milhões possuem nível superior/graduação.		4,3 mil possuem nível superior e ou graduação.
	1,75 milhão são mulheres sendo que 594 mil delas têm de 30 a 39 anos.		65,4 mil têm algum tipo de especialização.
	439,1 mil são homens sendo que 161,3 mil deles, de 30 a 39 anos.		128,4 mil têm mestrado e 143,4 mil têm doutorado.
Consolidado de Professores/ Docentes no Brasil Educação Básica e na Educação Superior		2.549.700 Docentes	

Adaptado de INEP/IMPA (2018)

Diversos dados para a análise poderiam ser interpretados referente ao quadro 5 para problematizar e ampliar o escopo deste argumento, entretanto é possível reforçar que do total de 2.549.700 professores, tem 2.041.500 com curso superior, e não encontra-se em nenhum dos quatro grupos educacionais uma tabela ou quadro consistente que informasse no consolidado de suas IES quantos professores tem doutorados, mestrados, especialização e ou graduação e a evolução ou involução do números destes acadêmicos contratados; deve-se destacar a relevância destes, para melhor informação e entendimento, por parte dos leitores dos relatórios, da importância da manutenção de empregabilidade de professores mestres e doutores e da vinculação direta no cálculo do CPC, do CC e do CI.

Logicamente não deverá ser esquecido de que o INEP-CPC, conforme o portal do INEP, também avalia os recursos didáticos, bibliotecas e outros aspectos da infraestrutura utilizada para o curso em questão, mas optou-se em recordar que no tocante aos indicadores educacionais dos quatro grupos, seus relatórios de administração e notas administrativas, no conceito do sistema de governança corporativa, permanecem distantes de dar uma transparência à sociedade, aos investidores e até aos acionistas. Entretanto, embora não se perceba essa transparência nos “documentos publicados”, não se nega a possibilidade de que os grupos detalhem algo mais em seus próprios sites.

A concepção de qualidade em nível particular e até conceitual do que é qualidade tornou-se um conceito volátil e complexo; vários autores acadêmicos foram engolidos pela globalização, pelos avanços tecnológicos. A busca pela qualidade não é mais um objetivo, na verdade tornou-se um processo sujeito a percepção e concepção de cada indivíduo inserido em uma sociedade e conforme seu nível de conhecimento, experiências e exigência, diretamente

ligado a sua capacidade de relacionar-se com a evolução constante e ininterrupta da tecnologia representará o quanto é conflitante definir qualidade e ou padronizá-la.

Um exemplo disto é a alteração do artigo 1º da Portaria Normativa do MEC nº 5, de 9 de março de 2016 e de acordo com a metodologia explicitada nesta Nota Técnica até 2015, o IDD não era divulgado individualmente, mas apenas como um dos componentes do Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Diretor Acadêmico ou Diretor Operacional

Como relembra Adizes (1987, p 3-8), a gestão de uma organização planeja, decide, organiza, controla e motiva, entretanto há organizações com exceções, e não se pode dirigir um artista como se dirige um trabalhador, como recomendam os compêndios. Similarmente o mesmo fenômeno observa-se nos sistemas de saúde e de educação, uma vez que os administradores não decidem assuntos de política governamental, mas reforça que médicos e professores opinam na formação de políticas públicas, o que depende por qual ângulo é visualizado.

Desta forma, para cada um dos quatro Grupos Educacionais, torna-se necessário entender o quanto o projeto acadêmico reflete o nível de profissionalismo de seu corpo executivo eleito pelo conselho administrativo para realizarem a gestão administrativa, e o comprometimento em evidenciar a evolução e/ou involução da qualidade de educação; lembra-se que o corpo executivo contrata os seus professores e avalia seus currículos lattes na multifacetada atividade de colaboradores e gestores em IES com necessidades administrativas complexas. Entretanto, avaliando os estatutos sociais dos 4 Grupos Educacionais recentes, de Janeiro de 2017 até dezembro de 2018, não foi possível encontrar referências específicas para as funções de “Diretor Acadêmico” nos estatutos.

Avaliando os estatutos, estes informam haver seis membros para diretoria e cinco cargos delineados em estatuto e, em nível governança corporativa, leva o leitor a inferir que a função de diretor acadêmico estaria acumulada com o diretor operacional; a falta de um diretor acadêmico poderia explicar o motivo dos “documentos publicados” serem tão frágeis e inconsistentes no tocante as normativas de SINAES para a busca da qualidade de ensino. A ausência desta pessoa específica para as questões acadêmicas permite inferir que há um prejuízo na interligação das questões de governança corporativa com as questões da busca da tão almejada qualidade do ensino superior, de forma que reflita nos indicadores educacionais de qualidade do MEC/INEP e numa melhor redação da real performance no tocante a qualidade e dos riscos inerentes a atividade de gestão vinculado ao sistema de governança corporativa por parte dos 4 grupos educacionais.

Destaca-se também que Caleffi e Mathias (2017) enfatizam o papel do gestor no processo de ensino/aprendizagem, ampliando as discussões sobre a figura do aluno ser visualizada e entendida como cliente, e o papel destas universidades; adicionalmente refletem e nos fazem refletir sobre qual modelo de educação superior é necessário a um país que ocupa uma posição muito aquém da necessária para efetivar um projeto de nação desenvolvida.

Ao certificar a Instrução CVM Nº 586, de 8 de junho de 2017 que altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, verifica que na página 20 da presente instrução tem a seguinte orientação, que deveria ser seguida no tocante aos riscos da não conformidade e aderência ao processo de qualidade.

12. Em relação ao princípio 2.4: “O conselho de administração deve estabelecer mecanismos de avaliação periódica de desempenho que contribuam para sua efetividade e para o aperfeiçoamento da governança da companhia” a) informar se emissor segue a seguinte prática recomendada: “o conselho de administração deve, sem prejuízo de outras atribuições legais,

estatutárias e de outras práticas previstas no Código: (i) definir as estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da companhia e a criação de valor no longo prazo; (ii) avaliar periodicamente a exposição da companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (compliance) e aprovar uma política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios; (iii) definir os valores e princípios éticos da companhia e zelar pela manutenção da transparência do emissor no relacionamento com todas as partes interessadas; (iv) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo” (CVM Instrução Nº 586 (2017), p. 20 de 39).

Há uma preocupação e necessidade por padronização de ações quanto a qualidade de ensino em nível nacional e internacional, entretanto, não é claro se estes Grupos Educacionais, que teriam a capacidade para dar início a essas ações, sabem de fato o que realizar, por onde começar ou mesmo como alcançar consensos quanto ao assunto a luz das políticas educacionais do MEC, em certos casos parecendo lidar com assunto como se fosse apenas mais uma competição por autoridade, poder e influência por quem pode decidir, por quem pode implementar e por quem pode influenciar.

Adizes (1990) aprofunda as questões dos conflitos e entendimentos sobre gestão de instituições e empresas considerando as vertentes governamentais comunistas e democráticas e argumenta os pontos fortes e pontos fracos.

“Djilas, Milovan (1983) aborda que Karl Max tentou negar o conflito, como se algo patológico, como se esse conflito proviesse dos conflitos entre os interesses das classes de uma sociedade burguesa. Ele prescreveu a eliminação através de um sistema capaz de unificar os interesses de uma sociedade sem classes.” (ADIZES 1990, p 190)

Adizes (1987) ressalta que a conjugação de Autoridade, Poder e Influência é que definirá o sucesso ou não de uma organização e que precisa decidir e depois implementar, e que para ter um critério de qualidade durante o processo decisório, é preciso uma equipe complementar, e que para uma implementação eficiente, todas as partes cuja cooperação for necessária à implementação devem ter interesses comuns no processo decisório, e assim ter a eficácia. Assevera também que as democracias são eficazes por causa do modo que as decisões são tomadas, mas não eficientes, porque em vários órgãos do governo encontra-se o conjunto de: Autoridade, Poder e Influência.

No caso do Brasil, uma democracia com instituições sólidas, a complexidade do exercício dos 3 “poderes”, Executivo, Legislativo e Judiciário alternam-se no exercício de “poder” e da “autoridade”, e “influenciam” as decisões da máquina pública. A qualidade do ensino público e privado depende de uma equação intrincada e complicada e que torna-se complexa, visto a dinâmica deste inter-relacionamento que obrigatoriamente depende do orçamento público; este é vinculado ao planejamento, que considera que uma previsão de arrecadação tributária é efetivamente influenciada pela eficácia da arrecadação, e portanto sem recursos financeiros tem risco de perder a eficiência e eficácia dos controles de qualidade realizados através da fiscalização dos órgãos criados para tanto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar os resultados de instrumentos de avaliação de educação que aferem a qualidade de ensino de quatro grupos educacionais do setor privado que

abriram seu capital na bolsa de valores do Brasil e cuja gestão administrativa está sob as regras do Sistema de Governança Corporativa.

A partir destas transformações constantes percebidas no mundo atual, estes grupos de educação e instituições de ensino têm se atentado aos efeitos desta dinâmica e considerado mudanças na forma de ensinar, evidenciadas nos seus sites e nas suas matérias publicitárias; mas seus relatórios de administração publicados na Bolsa de Valores, no tocante a qualidade parametrizada pelos índices do INEP/MEC, não evidenciam este foco em educação.

Nos “documentos publicados”, este 4 Grupos Educacionais não alteram os dados divulgados no INEP. Porém, são feitos recortes, de modo que são divulgados os dados dos períodos em que os grupos tiveram melhor desempenho, e omitidos os dados dos períodos em que o desempenho foi menos satisfatório.

Reforçando que, quando se optou em avaliar estes quatro grupos educacionais, objetivou-se uma natureza interdisciplinar na problematização da mensuração dos Indicadores Educacionais que aferem e validariam o modelo acadêmico utilizado.

Acreditou-se que estas informações deveriam e estariam dispostas de forma concisa e abrangente nos “documentos publicados”, a luz do sistema de governança corporativa, mas tal expectativa foi malograda e conforme disposto acima; a sociedade, investidores e promitentes adquirentes das ações disponíveis para compra e venda na Bolsa de Valores ao lerem estes “documentos publicados”, não parecem estarem devidamente cientes de que uma performance contraditória em relação aos marcos regulatórios no tocante a não aderência da qualidade do ensino, é uma fator decisivo para pressionar em busca da qualidade.

A precocidade deste fenômeno no Brasil traz certo ineditismo ao artigo em questão com inúmeras contribuições em nível interdisciplinar. Eventualmente se espera ter uma revisão de literatura, pois tudo indica que se evidencia uma lacuna teórica que deverá ser enriquecida pelos orientadores científicos especialistas em suas áreas particulares e por revisores em suas avaliações deste trabalho de conclusão de curso no formato de artigo.

A introdução, da função de diretor acadêmico nestes 4 Grupos Educacionais poderá, em nível de agente de governança corporativa, em dar ênfase ao pilar de Responsabilidade Corporativa que admoesta:

“Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das companhias, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos” (IBMG, 2016. p.15)

A indicação do diretor acadêmico, conforme princípios indicados no capítulo 3 do Código Brasileiro de Governança Corporativa – companhias abertas IBMG (2016. p 44-45), preencheria uma lacuna e ter-se-ia uma pessoa com competências complementares e habilitada para enfrentar os desafios, colaborando com os trabalhos do diretor-presidente e dos demais membros da diretoria; também dirimindo riscos dos aspectos não financeiros que incluem: aspectos ambientais, sociais e de governança.

Dias Sobrinho (2000, p 7-18), de maneira sumarizada, expõe as tensões e contradições vigentes no campo da avaliação da educação superior; ressaltando as agendas de reformas impostas por governos e organismos financeiros estariam interessados na competitividade, atuando em um campo conflituoso que acaba somente tangenciando as concepções da produção da qualidade de uma educação superior pouco comprometida com os valores da sociedade, onde o desenvolvimento da sociedade global não é o mesmo que o de uma economia global.

REFERÊNCIAS

- Adaptado de ABMES (2018)** - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2017. Disponível em: <<<https://abmes.org.br/>>> acesso em: 05 mar. 2019.
- Adaptado de Ânima - Qualidade Acadêmica (2018)** vide Relatório de Administração - Anima de 30 de Setembro de 2018 - Pagina 8, 9 e 10 de 35 páginas – vide site BM&FBovespa acesso aos “documentos publicados”. Disponível em: <<<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>> acesso em 05 mar. 2019.
- Adaptado de Estácio - Qualidade de Ensino (2018)** vide Relatório de Administração: Estácio de 30 de Setembro de 2018 - Pagina 11 de 29 páginas - vide site BM&FBovespa acesso aos “documentos publicados”. Disponível em: <<<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>> acesso em 05 mar. 2019.
- Adaptado de INEP/IMPA (2018)** publicado pelo Governo Brasileiro (BRASIL) em 15/10/2018 17h37, última modificação: 16/10/2018 09h45). Disponível em: <<<http://www.brasil.gov.br/noticias/educacao-e-ciencia/2018/10/brasil-tem-mais-de-2-5-mi-de-professores-na-educacao-basica-e-superior>>> acesso em: 09 jan. 2019.
- ADIZES, I. **Como resolver as crises de antigierencia. diagnóstico e tratamento dos problemas gerenciais** 1ª Ed. São Paulo: Pioneira, 1987. 212p.
- ADIZES, I. **Os Ciclos de vida das organizações como e por que as empresas crescem e morrem e o que fazer a respeito** 1ª Ed. São Paulo: Pioneira, 1990. 345p.
- ANTOLY V. A.; **Didática e Interdisciplinaridade – Ivani Fazenda (ORG)** -A didática como espaço e área do conhecimento: fundamentação teórica e pesquisa didática 13ª Ed. Campinas: Papirus Editora, 2008. 195p, disponível em: <<<https://educfacil.files.wordpress.com/2012/11/ivani-fazenda-didc3a1tica-e-interdisciplinaridade.pdf>>> acesso em: 03 fev. 2019.
- BARROS, B. **Fusões e aquisições no Brasil entendendo as razões dos sucessos e fracassos** 1ª Ed. São Paulo; Editora Atlas S.A, 2003 233p.
- BERNARDES, C; MARCONDES, R **Sociologia Aplicada á Administração** 1ª Ed. São Paulo; Editora Atlas S.A, 1990 144p.
- BERNARDES, C **Você pode criar empresas** 1ª Ed. São Paulo; Editora Saraiva, 2009 203p.
- BISSADA, D.; DERMINE, J. **Gerenciamento de ativos e de passivos um guia para a criação de valor e controle de riscos** 1ª Ed. São Paulo; Editora Atlas S.A, 2005 168p.
- BACEN. Banco Central do Brasil - Focus (Brasil) **Projeto de Lei das S.A. 10 mai 2018** disponível em: <<<https://www4.bcb.gov.br/gci/Focus/B20010510-Projeto%20de%20Lei%20SA.pdf>>> acesso em 09 ago. 2018.
- Bolsa de Valores ou Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa)** fundada em 1890 e a partir de 2008 juntou-se a Bolsa de Mercadoria e Contratos Futuros (BMF) do Brasil criando a “BM&FBovespa” disponível em << http://www.b3.com.br/pt_br/>> acesso em: 05 mar. 2019.
- Bolsa de Valores (BM&FBovespa)** disponível em <<<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2009/11/bm-f-bovespa>>> acesso em: 02 mar. 2019.
- Bolsa de Valores (BM&FBovespa)** acesso aos “documentos publicados” disponível em: <<<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>> acesso em 05 mar. 2019.
- Bolsa de Valores (BM&FBovespa)** acesso aos “documentos publicados” Grupo Educacional Anima e clicar em relatórios estruturados disponível em: <<[| | | | | | |
|------------------------------|---------|-------|------|----------------|----|
| REVISTA UNIARAGUAIA \(Online\) | Goiânia | v. 17 | n. 3 | Set./Dez. 2022 | 40 |
|------------------------------|---------|-------|------|----------------|----|](http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-</p></div><div data-bbox=)

listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=23248&idioma=pt-br>> acesso em: 05 mar. 2019.

Bolsa de Valores (BM&FBovespa) acesso aos “documentos publicados” Grupo Educacional Estácio e clicar em relatórios estruturados disponível em: <<<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=21016&idioma=pt-br>>> acesso em: 05 mar. 2019.

Bolsa de Valores (BMF&Bovespa) acesso aos “documentos publicados” Grupo Educacional Kroton e clicar em relatórios estruturados disponível em: <<<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=17973&idioma=pt-br>>> acesso em: 05 mar. 2019.

Bolsa de Valores (BMF&Bovespa) acesso aos “documentos publicados” Grupo Educacional Ser Educacional e clicar em relatórios estruturados disponível em: <<<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=23221&idioma=pt-br>>> acesso em: 05 mar. 2019.

CAPES disponível em <<<http://www.capes.gov.br/avaliacao/dados-do-snpng/cursos-recomendados-reconhecidos>>> acesso em: 05 fev. 2019.

CALEFFI, P; MATHIAS, A. **Universidade S.A.: as companhias de capital aberto da educação superior no Brasil** 1ª Ed. São Paulo Editora FGV, 2017. 100p.

Novo Código Brasileiro de Governança Corporativa e o modelo “pratique ou explique” publicado pela *Price water house Coopers Brasil Ltda (PwC)* 2017. 28p Acesso site disponível em: <<<https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2017/instrucao-cvm-586.html>>> acesso em 22 jan. 2019.

CVM Anexo 29-A da Consolidação da INSTRUÇÃO CVM Nº 480, de 7 de Dezembro de 2009, incluso instrução CVM 586 do novo Código Brasileiro de Governança Corporativa 2017. 216p sendo Anexo 29-A pag.169-191 site disponível em: <<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst480consolid.pdf>>> acesso em 22 jan. 2019.

CVM 586 / PwC novo Código Brasileiro de Governança Corporativa e o modelo “pratique ou explique” publicado pela *Price water house Coopers Brasil Ltda (PwC)* 2017. 28p Acesso site disponível em: <<<https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2017/instrucao-cvm-586.html>>> acesso em 22 jan. 2019.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários (Brasil). **Sobre a CVM** disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cvm.html>> acesso em 09 ago. 2018.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários (Brasil). **O QUE É A CVM ?** disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/servidores/estagios/2-Materia-sobre-a-CVM-e-o-Mercado-de-Valores-Mobiliarios.pdf>> acesso em: 09 ago. 2018.

CVM Cartilha Eletrônica - **Recomendações da CVM Sobre Governança Corporativa**, publicada pela Comissão de Valores Mobiliários (Brasil), em Junho de 2002. 13p disponível em:

<<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/0001/3935.pdf>>> acesso em: 22 jan. 2019.

CVM Instrução CVM 480 (2009) publicada pela Comissão de Valores Mobiliários (Brasil), em texto consolidado em 2019 com 216p. disponível em: <<<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>>> e

<<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst480consolid.pdf>>> acesso em: 05 mar. 2019.

CVM **Instrução Nº 586 (2017)**, publicada pela Comissão de Valores Mobiliários (Brasil), com 39p. disponível em: <<<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>>> e <<<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst586.html>>> acessos em: 05 mar. 2019.

DEMO, P. **Metodologia Científica Em Ciências Sociais** 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 1981. 255p
DEMO, P. **Pesquisa Participante Mito e Realidade** Versão Preliminar de domínio público. Brasília: UNB/ INEP, 1982. 199p disponível em: <<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001993.pdf>>> acesso em: 26 dez. 2018.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da Educação Superior** 1ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000. 235p.

EMEC – 2007 – MEC Portaria Normativa Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007 disponível em: <<http://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf>> acesso em: 05 mar. 2019.

G1. **Kroton fecha compra da Somos Educação por R\$4,6 bilhões**. Caderno Economia Portal G1 em 23 abr. 2018. Disponível em:

<<<https://g1.globo.com/economia/noticia/kroton-fecha-compra-da-somos-educacao-por-r-46-bilhoes.ghtml>>> Acesso em: 22 jan. 19.

G1. **Kroton e Anhanguera Educacional fazem acordo de associação**. Caderno Economia Portal G1 em 22 abr. 2013 Disponível em: <<<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2013/04/rede-de-ensino-kroton-vai-incorporar-anhanguera-em-acordo-com-aco-es.html>>> Acesso em 22 jan. 19.

GELBCKE, E. R.; IUDÍCIBUS, S. DE; MARTINS, E. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: (aplicável também às demais sociedades)** 4ª ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 1995 778p.

GELBCKE, E. R.; IUDÍCIBUS, S. DE; MARTINS, E.; SANTOS, A dos **Manual de Contabilidade Societária**: (aplicável a Todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC) 3ª Ed. Versão Atualizada São Paulo: Atlas, 2018. 864 p. e/ou E-book 2441 p.

GOIS, A. **Grupos educacionais lançam ações na Bolsa e crescem 67%**. *Folha de São Paulo*, Caderno Cotidiano, São Paulo, 25 ago. 2008, Caderno Cotidiano, disponível em:

<<<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2508200801.html>>> acesso em: 09 ago. 2018.

IBGC (2016) - Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, publicado pelo Grupo de Trabalho Interagentes. **Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas / Grupo de Trabalho Interagentes**; coordenação Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2016. 64p. ISBN: 978-85-99645-45-166p disponível em:

<<http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/2014/files/Codigo_Brasileiro_de_Governanca_Corporativa_Companhias_Abertas.pdf>> acesso em: 05 mar. 2019.

INEP. Acesso ao portal disponível em: <<<http://www.inep.gov.br/>>> acesso em: 04 mar. 2019.

INEP. Educação Superior **Censo da Educação Superior**. Disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>>> acesso em: 04 mar. 2019.

INEP. Educação Superior **Enade** Perguntas Frequentes. Disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/perguntas-frequentes4>>> acesso em: 09 ago. 2018.

INEP. Educação Superior **Sinaes** o que é Sinaes. Disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/sinaes>>> acesso em: 04 mar. 2019.

INEP. **Indicadores de Qualidade da Educação Superior**, definidos através da PORTARIA Nº 515, de 14 de Junho de 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/definidos-procedimentos-de-calculo-e-divulgacao>>

dos-indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior-de-2017/21206>> acesso em: 05 fev. 2019.

INEP. **Indicadores Educacionais.** Disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>>> acesso em: 05 fev. 2019.

INEP. **Principais Indicadores de Qualidade** Disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>>> acesso em 04 fev. 2019.

INEP. **Detalhe Indicadores de Qualidade** Conceitos dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior estão disponíveis para consulta Disponível em: <<http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/conceitos-dos-cursos-de-graduacao-e-das-instituicoes-de-educacao-superior-estao-disponiveis-para-consulta/21206>> acesso em 04 fev. 2019.

INEP-CE (2017) Disponível em: << <http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-enade>>> acesso em: 04 fev. 2019.

INEP-CE N. T. 2017, NOTA TÉCNICA Nº 32/2017/CGCQES/DAES PROCESSO Nº 23036.004395/2017-64 Disponível em:

<< <https://abmes.org.br/documentos/detalhe/538/nota-tecnica-n%C2%B032-2017-cgcqes-daes> >> acesso em 04 fev. 2019 e, visto relevância, comparado com acesso disponível em: <<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2016/nota_tecnica_n_32_2017_cgcqes_daes_calculo_conceito_enade.pdf>> acesso em: 04 fev. 2019.

INEP-CPC (2017) Disponível em: << <http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-preliminar-de-curso-cpc->>> acesso em 04 fev. 2019.

INEP-CPC N. T. (2017) NOTA TÉCNICA Nº 38/2017/CGCQES/DAES PROCESSO Nº 23036.004395/2017-64 Disponível em:

<<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2016/nota_tecnica_n_38_2017_cgcqes_daes_calculo_cpc.pdf>> acesso em: 04 fev. 2019.

INEP – IDD (2017) Disponível em: << <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/indicador-de-diferenca-entre-os-desempenhos-observado-e-esperado-idd> >> acesso em: 04 fev. 2019.

INEP – IDD N. T. (2017) NOTA TÉCNICA Nº 33/2017/CGCQES/DAES PROCESSO Nº 23036.004395/2017-64 disponível em:

<<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2016/nota_tecnica_n_33_2017_cgcqes_daes_calculo_idd.pdf>> acesso em: 04 fev. 2019.

INEP – IGC (2017) disponível em: <<<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos-igc->>> acesso em: 04 fev. 2019.

INEP – IGC N.T. (2017) NOTA TÉCNICA Nº 39/2017/CGCQES/DAES PROCESSO Nº 23036.004395/2017-64 disponível em:

<<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2016/nota_tecnica_n_39_2017_cgcqes_daes_calculo_igc.pdf >> acesso em: 04 fev. 2019.

Investidor - Novo Mercado e Governança Corporativa. Portal do Investidor (Brasil). Investidor – Valores Mobiliários – Ações - **Novo Mercado e Governança Corporativa** página única, 2019. Disponível em:

<<http://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/Acoes/novo_mercado-governanca_corporativa.html>> acesso em: 06 mar. 2019.

LDB LEI Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >> acesso em: 03 mar. 2019.

Lei das S.A. da Educação de 1999 vide **LEI Nº 9.870**, de 23 de Novembro de 1999, Artigo 7º-A e Art. 7º-D disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9870.htm>> acesso 04mar19 que atualizou a **LEI Nº 9.131**, de 24 de Novembro de 1995 e revogou medidas provisórias nºs 1.890-66 e 1890-67 disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm>> acesso em: 04 mar. 2019.

Lei das S.A. **LEI Nº 6.404**, de 15 de Dezembro de 1976 e disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L6404consol.htm>> acesso em: 04 mar. 2019.

Lei das S.A. revogações, alterações e consolidações através da **LEI Nº 10.303**, de 31 de Outubro de 2001 disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LEIS_2001/L10303.htm>> acesso em: 04 mar. 2019.

LIBÂNEO, J. C.. **O sistema de organização e gestão da escola** In: LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da Escola - teoria e prática*. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001. Disponível em:

<<https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/32/3/LDB_Gest%C3%A3o.pdf>>

acesso em: 09 ago. 2018.

LIBÂNEO, J.C. **Organização e gestão da escola: Teoria e Prática**. 5ª ed. revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004. 304p.

MEC. Ministério da Educação disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br>>> acesso em: 04 mar. 2019.

MEC. Ministério da Educação **CONAES Legislação e Normas** disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/legislacao-e-normas>>> acesso em 03 mar. 2019.

MEC. Ministério da Educação **Enade** Apresentação disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/enade>>> acesso em: 09 ago. 2018.

MOHAMED, A. El-Erian **Mercados em Colisão como entender a crise e traçar estratégias para uma era de mudança na economia global**. 1ª Ed. São Paulo: Ediouro, 2008. 263p.

NICOLINI, A. M.; ANDRADE, R. O. B. de; TORRES, A. A. G. Comparando os resultados do Enade 2009 por número de instituições e número de estudantes: Como anda o desempenho acadêmico dos cursos de administração. *Administração: Ensino e Pesquisa*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, v. 14, n. 1, pp. 161-196, 2013. Disponível em: <<<https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/76>>> Acesso em: 04 fev. 2019.

PEREIRA, L, 2017, **CVM altera regras de governança corporativa para empresas de capital aberto** *Jornal Estado de Minas 2000 – 2019*, 08 jun. 2017, Caderno Economia (por Renato Carvalho), Disponível em:

<<https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/06/08/internas_economia,875198/cvm-altera-regras-de-governanca-corporativa-para-empresas-de-capital-a.shtml>> acesso em: 22 jan. 2019.

SINAES, 2004. LEI Nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>> acesso em: 03 mar. 2019.